



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.811 /

"CONCEDE À EMPRESA CIRCULLARE POÇOS DE CALDAS LTDA. PERMISSÃO PARA EXPLORAR, EM CARÁTER PRECARÍSSIMO E A TÍTULO EXPERIMENTAL, O TRANSPORTE TURÍSTICO POR ÔNIBUS, QUE FARÃO UM 'TOUR' PELOS LOGRADOUROS E PONTOS TURÍSTICOS DA CIDADE."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o interesse municipal e parecer favorável da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação e Secretaria Municipal de Turismo,

D E C R E T A :

ART. 1º - Concede à Empresa Circullare Poços de Caldas Ltda. permissão, em caráter precaríssimo e a título experimental, para o transporte turístico por ônibus, que farão um "tour" pelos logradouros e pontos turísticos da cidade.

ART. 2º - O prazo de validade desta permissão será por 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto.

ART. 3º - O preço da tarifa será de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) para adulto e Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco) mil cruzeiros) para crianças de 3 (três) a 10 (dez) anos.

§ 1º - Crianças até 3 (três) anos estão isentas da tarifa de que trata este artigo.

§ 2º - As tarifas de que trata este artigo serão reajustadas pelo IGP-M, após 30 (trinta) dias a contar da vigência deste decreto.

ART. 4º - Os ônibus do "tour turístico" sairão do Terminal de Conexões Urbanas aos domingos e feriados, nos horários e itinerários previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Turismo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os locais de embarque e desembarque poderão ser alterados de comum acordo com a Prefeitura Municipal, caso seja necessário.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário ,

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


-2-

este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE JULHO DE 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


CAIO EDUARDO JUNQUEIRA
Secret. Munic. Planej. Coord.


WALTER ARAÚJO
Secret. Munic. Turismo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX